



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Administrativos

### Editais de notificações

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 160/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

#### **GUSTAVO GROTO DE DAVID**

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.414.168.1

Auto N.º: 1.529

Valor: 120,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.530

Valor da Multa: 120,00UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.531

Valor da Multa: 378,00UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

#### **JOAO RAPHAEL VILA REAL FARINHA DE SOUZA**

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 93 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1115.220.1

Auto N.º: 1.499

Valor: 100,00UFM

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Dt. Notif.: 12/08/2021

#### **JOSIANE MARTIN EUGENIO**

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.1017.150.1

Auto N.º: 1.506

Valor: 90,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.507

Valor da Multa: 90,00UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.508

Valor da Multa: 202,50UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

#### **MARIA AVELINA DE SOUSA**

RUA AURELIO MANFRIN, 90 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref.Cadastral: 26.2.2.712.157.1

Auto N.º: 1.519

Valor: 320,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 1.520

Valor da Multa: 50,00UFM

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 1.521

Valor da Multa: 677,13UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 15/07/2021

#### **ADAO DE SOUZA**

RUA BARBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 70 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1100.98.1

Auto N.º: 1.500

Valor: 120,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 19/07/2021

Auto N.º: 1.501

Valor da Multa: 120,00UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 19/07/2021

Auto N.º: 1.502

Valor da Multa: 378,00UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 19/07/2021

#### **RAFAEL WILLIG**

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1910.129.1

Auto N.º: 1.517

Valor: 321,40UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 14/07/2021

Auto N.º: 1.518

Valor da Multa: 321,40UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 14/07/2021

#### **AWAD JABER AHMAD ABU ALYA**

RUA MARTE, 13 - PARQUE JABAQUARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.1219.298.1

Auto N.º: 1.509

Valor: 350,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 14/07/2021

Auto N.º: 1.510

Valor da Multa: 350,00UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 14/07/2021

Auto N.º: 1.511

Valor da Multa: 375,00UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 14/07/2021

#### **MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES**

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.218.216.1

Auto N.º: 1.512

Valor: 403,50UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.513

Valor da Multa: 403,50UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.514

Valor da Multa: 295,50UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

#### **JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS**

RUA ARMANDO ABBADÉ, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO

Ref.Cadastral: 26.2.6.102.317.1

Auto N.º: 1.503

Valor: 370,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.504

Valor da Multa: 370,00UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.505

Valor da Multa: 457,50UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

#### **CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA**

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.4.3.1304.942.1

Auto N.º: 1.515

Valor: 300,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.516

Valor da Multa: 300,00UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

#### **ERALDO JOSE DE FARES**

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1614.382.1

Auto N.º: 1.532

Valor: 120,00UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.533

Valor da Multa: 120,00UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.534

Valor da Multa: 378,00UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 23/07/2021



**EDNA TOSHIKO NISHIMOTO**

RUA GINO PIRON, 277 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1905.367.1

Auto N.º: 1.535

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

**JOAO MARIO SILVERIO DA COSTA DALLEFI**

RUA LUIZ OLIVETTI, 820 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.619.287.1

Auto N.º: 1.524

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 302,76UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

**GIULIANA ANDREA VICCINO SALMAZZO**

RUA LUIZ OLIVETTI, 828 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.619.331.1

Auto N.º: 1.527

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 454,86UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

Auto N.º: 1.528

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

**REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS**

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 191 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.6.401.111.1

Auto N.º: 1.523

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 342,33UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

**LUIS RENATO COLLA MARANHÃO**

RUA THOMAZ RUIZ, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref.Cadastral: 29.4.5.707.200.1

Auto N.º: 1.522

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 518,15UFM

Dt. Notif.: 04/08/2021

**ANA LUCIA TEIXEIRA**

RUA SANTINA DE SOUZA OLIVETTE, 85 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref.Cadastral: 29.4.5.505.333.1

Auto N.º: 1.476

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 251,91UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

Auto N.º: 1.477

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

**JOSE RODRIGUES DE MELO**

RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1108.55.1

Auto N.º: 1.494

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 26/07/2021

Auto N.º: 1.495

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 26/07/2021

**PRISCILA RENATA ALVARES**

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 244 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref.Cadastral: 30.3.3.1714.193.1

Auto N.º: 1.496

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 29/07/2021

Auto N.º: 1.497

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 803,25UM

Dt. Notif.: 29/07/2021

**ARISTO CARAFFA**

RUA PAULO EIRÓ, 47 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.408.220.1

Auto N.º: 1.498/2.021

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 10/08/2021

**VANESSA DE ARAUJO GONÇALVES**

RUA CÍCERO DE BARROS, 627 - JARDIM SANTA TEREZA

Ref.Cadastral: 26.4.2.706.209.1

Auto N.º: 1.478/2.021

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 16/08/2021

**NELSON JOSE GONÇALVES**

TRAVESSA ESPERANÇA, 27 - VILA TAZITSU

Ref.Cadastral: 26.4.5.1707.119.1

Auto N.º: 1.484/2.021

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 273,00 UFM

Dt. Notif.: 09/08/2021

**EVELISE BAPTISTA VILHEGAS**

RUA ONOFRE BICEGLIA, 85 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.3.701.175.1

Auto N.º: 1.482/2.021

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00 UFM

Dt. Notif.: 11/08/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **08 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

**Edilson Magno da Silva**  
**Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação**



## **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificações N.º 160 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

### **HEDER KIM HIGASHI**

RUA GINO PIRON, 1.044 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.183.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **SERGIO APARECIDO MARTINS**

RUA GINO PIRON, 1.015 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1104.315.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **MARIA EFIGENIA TEIXEIRA**

RUA GINO PIRON, 702 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.606.68.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **SHOITI KANEKI**

RUA GINO PIRON, 714 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.606.80.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **MARIA HELENA FILIZZOLA**

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.112 EX N.1868 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.704.104.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA**

RUA GINO PIRON, 841 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.704.266.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **ANTONIO JOSE DA SILVA**

RUA GINO PIRON, 817 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.704.290.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **WLADIMIR FRANCISCO BALSIMELLI**

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.088 EX N.1844 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.704.80.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **WLADIMIR FRANCISCO BALSIMELLI**

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.100 EX N.1856 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.704.92.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **SERGIO LUIZ DE AZEVEDO**

RUA PAULO CACCIATORI, 120 - RESIDENCIAL BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.197.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

### **MESSIAS ALVES STEFANO**

RUA PAULO CACCIATORI, 138 - RESIDENCIAL BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.215.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **THIAGO APARECIDO GUINI**

RUA PAULO CACCIATORI, 46 - RESIDENCIAL BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.2.1417.150.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **JOAO MARCOS BILIU AMORIN**

RUA APARECIDA BERNUCCIO ENCENHA, 336 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS  
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.43.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C**

RUA AVELINO SANTOS, 223 - PARQUE ALTO BELA VISTA  
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.162.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA**

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA  
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS**

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR  
Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.125.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA) (PRAZO 10 DIAS).**

### **JOAO BATISTA ALVES MOREIRA**

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 650 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR  
Ref. Cadastral: 26.2.1.1614.43.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**SELMA BONIFACIO DE ANDRADE**

AVENIDA JOÃO DOMINGOS, 285 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR  
Ref. Cadastral: 26.2.1.910.207.1

**DEVERÁ FECHAR JANELA NA DIVISA COM O IMÓVEL DA RUA ARMANDO SCATOLON, Nº 60 (PRAZO 15 DIAS).**

**SERRACO SERRALHERIA LTDA ME**

AVENIDA CÉSAR DE CAMPOS, 235 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI  
Ref. Cadastral: 26.2.3.705.398.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**KAREN FERNANDES CORTES REAL**

RUA MARIA DIAS PEIXE, 294 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO  
Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.128.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARIA RAMOS CORTES REAL**

RUA MARIA DIAS PEIXE, 306 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO  
Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.140.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO**

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 95 - JARDIM ITAIPÚ  
Ref. Cadastral: 29.2.3.113.214.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**CLAUDIO SEVERINO DO CARMO**

RUA ANTÔNIO MATRICARDI SOBRINHO, 103 - PARQUE SHIRAIWA  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.236.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**CLAUDIA ROBERTA RODRIGUES SILVA**

RUA GINO PIRON, 330 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.173.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**GARRA PARTICIPACOES LTDA**

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 562 EX N.1314 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.29.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**LUCIANO GUAZI GONZAGA**

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 580 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.47.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARIA AMALIA GUAZI GONZAGA**

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 586 EX N.1338 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.53.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SEBASTIAO VICENTE PORTELA**

RUA ALFA BÓSCOLI, 22 - JARDIM VILA REAL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.200.355.1

**DEVERÁ RETIRAR SOMBRITE FIXADO NA PAREDE DO VIZINHO, RETIRAR AS BUCHAS E OS PARAFUSOS (PRAZO 10 DIAS).**

**KEVIN COSTA FERREIRA**

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 265 - JARDIM ITAIPÚ  
Ref. Cadastral: 29.2.3.312.259.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**KEVIN COSTA FERREIRA**

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 259 - JARDIM ITAIPÚ  
Ref. Cadastral: 29.2.3.312.265.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ALMIR MARCELINO DA SILVA**

RUA ARIIVALDO BUIM, 35 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI  
Ref. Cadastral: 25.2.4.414.162.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**EDER PINATTI**

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 85 EX 81 - PARQUE HIGIENÓPOLIS  
Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.153.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GRIGOLI & GRIGOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 17 EX 400 - PARQUE HIGIENÓPOLIS  
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.339.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**ERALDO CARLOS MATEO CAVALCANTE**

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.013 - JARDIM NOVO BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.3.101.243.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DAMIAO SOUZA GABRIEL**

RUA TEREZINHA CORDEIRO PEREIRA-PROF, 141 - JARDIM COBRAL  
Ref. Cadastral: 26.1.3.1803.177.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**VILSON ROGERIO MANICA**

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 0 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA  
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.525.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NOS FUNDOS DO LOTE (PRAZO 10 DIAS).**

**MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO**

RUA ANDRÉ RODRIGUES MARTIN, 284 ANTIGO Nº 104 - JARDIM IGUAÇU  
Ref. Cadastral: 26.2.5.804.404.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS (PRAZO 10 DIAS).**



**JOSE ONOFRE DE OLIVEIRA MOURA**

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 88 - JARDIM IGUAÇÚ  
Ref. Cadastral: 26.2.5.902.327.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**ROQUE REIS BARREIROS**

RUA MIQUELINA DIAS, 193 - JARDIM ESTORIL  
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.167.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS).**

**AMARILIO LOPES**

RUA SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 60 - JARDIM BELA DÁRIA  
Ref. Cadastral: 30.2.5.1014.329.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**MARIA RODRIGUES DE LIMA E OUTROS**

RUA HEITOR GRAÇA, 209 - VILA INDUSTRIAL  
Ref. Cadastral: 30.2.5.912.182.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**ROBERTO SHINHITI NAKATA**

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 381 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA  
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.128.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JORGE LUIS GERMANOVIX**

RUA RAMEZ BUCHALLA, 15 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA  
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.198.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CARLOS ANTONIO DA SILVA**

RUA SURAIÁ MELEM, 50 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA  
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.92.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ADRIANA CARLA XAVIER DE SOUZA**

ESTRADA LUIZ JOÃO DA SILVA, 615 - PARQUE HIGIENÓPOLIS  
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.57.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**ADRIANA CARLA XAVIER DE SOUZA**

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 535 - PARQUE HIGIENÓPOLIS  
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.76.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**ADRIANA CARLA XAVIER DE SOUZA**

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 501 EX 505 - PARQUE HIGIENÓPOLIS  
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.95.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROSELI MORENO CIRILO DOS SANTOS**

AVENIDA DO VEREADOR, 164 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA  
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.126.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA**

AVENIDA DO VEREADOR, 206 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA  
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.219.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**EDLAYNE OLIVEIRA VENTURIN**

AVENIDA DO VEREADOR, 207 EX N.109 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA  
Ref. Cadastral: 30.3.3.1812.336.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA**

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.585 EX 430 - JARDIM RIO 400  
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.75.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AILTON BRANDI**

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.571 EX 414 - JARDIM RIO 400  
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.90.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**OUR HORSE-CONSTRUcoes EMP E INCORP LTDA**

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 92 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.105.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 83 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.114.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 73 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.125.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 63 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.135.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AILTON BRANDI**

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 37 - VILA MARIA  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.158.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**AILTON BRANDI**

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 29 - VILA MARIA  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.162.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AILTON BRANDI**

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 21 - VILA MARIA  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.170.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**OUR HORSE-CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA**

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 72 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.60.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**OUR HOUSE-CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA**

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 82 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI  
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.72.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DILIA CARDOSO OBANA**

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 Ex 113 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.366.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**NIVIO DURAES TEIXEIRA**

RUA KATUI WATANABE, 415 - SEM DENOMINAÇÃO I  
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.2000.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

~~-----tablet-----~~

**MANOEL ROBERTO BARBOSA**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 686 - CENTRO  
Ref. Cadastral: 26.4.5.515.354.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**adotar providências quanto ao passeio público que esta comprometendo a segurança dos pedestres**

**BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S A-BANESPA**

RUA GURGEL-DR, 215 - CENTRO  
Ref. Cadastral: 26.4.6.202.122.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Executar reparo na calçada pela rua Dr Gurgel.**

**CLAUDOMIRO PERPETUO**

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 406 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3013.15.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**DORIVAL IRINEU DA SILVA**

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 925 - JARDIM MONTE ALTO  
Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.161.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **08 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**EDILSON MAGNO DA SILVA**

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**EDITAL Nº 20/2021**

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

A Coordenadora Fiscal e Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 – CARMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 506/2021 – Série “W”, de 03 de setembro de 2021.

**2 – INOVARE MÓVEIS DE PRUDENTE LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 630/2021 – Série “W”, de 27 de agosto de 2021.

**3 – DATALLITE TECNOLOGIA LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 702/2021 – Série “W”, de 27 de agosto de 2021.

**4 – DATALLITE TECNOLOGIA LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 703/2021 – Série “W”, de 23 de agosto de 2021.

**5 – IZABEL CRISTINA DE FRANCA LEITE.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 714/2021 – Série “W”, de 27 de agosto de 2021.

**6 – SALIONE MINERAÇÃO LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 722/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

**7 – UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 725/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

**8 – OSVALDO PEREIRA DE CARVALHO.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 731/2021 – Série “W”, de 25 de agosto de 2021.

**9 – BOULHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA ME.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 732/2021 – Série “W”, de 26 de agosto de 2021.

**10 – BOULHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA ME.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 733/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

**11 – SUZELAINE CRISPIM ALVES ME.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 734/2021 – Série “W”, de 25 de agosto de 2021.

**12 – SUZELAINE CRISPIM ALVES ME.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 735/2021 – Série “W”, de 25 de agosto de 2021.

**13 – PACIAN HOLDING LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 755/2021 – Série “W”, de 02 de setembro de 2021.

**14 – ROTARY CLUB DE PRESIDENTE PRUDENTE NORTE.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 773/2021 – Série “W”, de 02 de setembro de 2021.

**15 – EVELYN PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 775/2021 – Série “W”, de 03 de setembro de 2021.

**16 – SANTOS PIRAMIDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 777/2021 – Série “W”, de 03 de setembro de 2021.

**17 – ART VISUAL COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 778/2021 – Série “W”, de 02 de setembro de 2021.

**18 – FÉLIX PIRES DE OLIVEIRA NETO.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 780/2021 – Série “W”, de 03 de setembro de 2021.



**19 – FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 783/2021 – Série “W”, de 03 de setembro de 2021.

Presidente Prudente, 8 de setembro de 2021.

**LUCAS FERRO MORAES**  
Coordenador Fiscal e Tributário



## Atos Oficiais

### Decretos



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

### DECRETO Nº 32.329/2021

*Dispõe sobre nomeação de  
suplente para o Conselho Tutelar,  
e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** férias a serem usufruídas por conselheira tutelar;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º e no art. 39, § 2º, II da Lei  
Municipal nº 8.888/15, que regulamenta o Conselho Tutelar de  
Presidente Prudente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a Conselheira Tutelar suplente, Marielly Tumitan  
Zechi, para substituir a Conselheira Tutelar Débora e Silva Nascimento,  
em suas férias, a partir de 15 de setembro de 2021.

**Parágrafo único.** O Conselheiro convocado por este decreto tem o prazo  
de 02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a nomeação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 3 de setembro de 2021.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

## **DECRETO Nº 32.330/2021**

*Nomeia Coordenador Fiscal e  
Tributário.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 3 de setembro de 2021, o Senhor **LUCAS  
FERRO MORAES** para exercer em comissão o cargo de Coordenador Fiscal e  
Tributário, símbolo C.C.2, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de  
dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de setembro de  
2021.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



## Leis



### CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **LEI Nº 10.583/2021**

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: o atual prédio onde abriga o Procon de Presidente Prudente, passa a denominar-se Procon de Presidente Prudente – “Dr. Francisco Fernandes”.*

Autor: Vereadores da 18ª Legislatura e  
Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Prédio onde abriga o Procon de Presidente Prudente, para PROCON DE PRESIDENTE PRUDENTE – “DR. FRANCISCO FERNANDES”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de setembro de 2021.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**LEI Nº 10.584/2021**

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: o atual prédio onde abriga o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e a UBS - Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, passa a denominar-se “Doutor Fuad Chammas”.*

Autor: Vereadores da 18ª Legislatura e Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Prédio onde abriga o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e a UBS - Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, para “DOUTOR FUAD CHAMMAS”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal 5.178, de 19 de novembro de 1998.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de setembro de 2021.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



## Portarias



### PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 108/2.021

**FRANCISCA MARIA CHAGAS**, Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

**Considerando** que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

**Considerando** o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Marília Nogueira Fernandes Laurindo, cadastro nº 24.922-0, atuando como Professor Articulador no Programa “**CIDADESCOLA**” na EM Rui Carlos Vieira Berbert, alterando de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **01/09/2.021**.

Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2.021

**FRANCISCA MARIA CHAGAS**

Respondendo Interinamente pela  
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86  
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **PORTARIA Nº 657/2021**

Em 3 de setembro de 2021.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o processo administrativo nº 7.497, de 22 de julho de 2021;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

### **RESOLVE:**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ADRIANA BATISTA DE CARVALHO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escrivão I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 8.795-5, PIS/PASEP: 1.221.068.107-5, os seguintes benefícios:

- I -** gratificação de representação, correspondente a 100% (cem por cento), Símbolo C.C.7, na proporção de 4/5 (quatro quintos) e correspondente a 80% (oitenta por cento), Símbolo C.C.7, na proporção de 1/10 (um décimo), a partir de 1º de outubro de 1999;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2019;
- III -** sexta parte, a partir de 22 de janeiro de 2016.

### **CUMPRASE.**

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



## Outros atos



### COMUNICADO

#### CARTÕES DO VALE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica que, com a finalização do Pregão nº 48/2021, a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** será a responsável pelo vale alimentação disponibilizado aos seus servidores.

Assim, a partir de 27 de setembro de 2021, os novos cartões estarão disponíveis na secretaria de lotação de cada servidor para retirada, sendo a primeira recarga efetuada em 1º de outubro de 2021.

Ressaltamos que, o saldo remanescente existente no cartão de vale alimentação administrado pela empresa **SINDPLUS** deverá ser utilizado até o dia 24 de outubro de 2021. Após a referida data, os cartões serão bloqueados e não será mais possível sua utilização, ainda que exista saldo.

Presidente Prudente, 8 de setembro de 2021.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081  
[secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 143/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 143/2021 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de brinquedos lúdicos e pedagógicos

ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 24/09/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 24/09/2021

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares

Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452

SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de setembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 79/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 79/2021 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de ração para o abrigo de animais ENCERRAMENTO:

às 13:00h do dia 27/09/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 27/09/2021 INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro

TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de setembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

***O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:***

| <b>RECURSO:</b>                 | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|---------------------------------|--------------|-------------------|
| FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO | 06/09/2021   | 5.580,00          |
| FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO | 06/09/2021   | 165.850,00        |
| FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO | 08/09/2021   | 117.725,00        |
| FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO | 08/09/2021   | 807.298,09        |
| ICMS                            | 08/09/2021   | 961.555,23        |
| IPM – IPI EXPORTAÇÃO            | 08/09/2021   | 14.275,82         |
| SME – FEB FUNDEB                | 08/09/2021   | 889.999,80        |

***Presidente Prudente, 08 de Setembro de 2021.***

**CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Finanças